



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXAD/
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITUR

Período de 31/01/2023 a 28/01/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1975/2023 **DECRETA**

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as demandas da Patrulha Agrícola do Município.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA AGRICULTURA

RECURSO – 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desp 494 Elemento : 33.90.39.00.00.0500 Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA OBRAS

PROJ ATIV. 2072 Manut. de Vias Publicas Cascalho, Calçamento/Pavimentação

RECURSO – 500 Recursos não Vinculados de Impostos

395 – 44.90.51.00.00.0500 – Obras Instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 31 DE Janeiro DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.